



Publicado no D.O.C.
De 26/05/22 Pág. 30

**TERMO ADITIVO Nº 077/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO REFERENTE ÀS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE À PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS, PARA O PERÍODO DE 01/04/2022 A 31/05/2022, NO VALOR TOTAL DE R\$ 86.044,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS) CUSTEADOS COM SALDO FINANCEIRO.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], respondendo pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022 o valor total de **R\$ 86.044,00 (oitenta e seis mil e quarenta e quatro reais)**, para a contratação de 878 Testes RT PCR, custeados com saldo financeiro para a realização de serviços nos atendimentos às demandas COVID-19.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso

	Mês	Quantidade	Valor Unitário	Total
Custeados com saldo Financeiro	abril/2022	378	R\$ 98,00	R\$ 37.044,00
	maio/2022	500	R\$ 98,00	R\$ 49.000,00
	Total Geral	878		R\$ 86.044,00

1.2. As despesas descritas serão custeadas com saldo em conta da Organização Social, proveniente de Planos Orçamentários COVID 19, conforme detalhamento no Ofício 110/2022 – OS Fundação do ABC anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Considerando a dinâmica apresentada no decorrer da pandemia, com constantes mudanças, entre elas o aparecimento de variantes (transmissibilidade/virulência), a associação de doenças virais, entre outras, faz-se necessário a maleabilidade/flexibilidade contratual frente às demandas urgentes considerado a especificidade por território, isto é, garantir as adaptações de urgência para o enfrentamento da pandemia de acordo com a necessidade apresentada em cada território, sem alteração do quadro geral de profissionais e no orçamento previamente apresentado no plano. Isso irá permitir movimentações no número de equipes por unidade, movimentação de profissionais entre unidades de atendimento COVID, ampliação e/ou redução de unidades de atendimento e/ou vacinação através de tendas, ampliação e/ou redução na aquisição de testes para detecção do vírus, e demais estratégias que se apresentem visando o atendimento da demanda com a urgência que a mesma requer.



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de abril de 2022.

Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadoria Regional de Saúde
Leste

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

**Luiz Mário Pereira de Souza
Gomes**
Fundação do ABC

Hugo Macedo Junior
Fundação do ABC

Dr. Hugo Macedo Jr.
Diretor Geral
FUABC - São Mateus/SP

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

[REDACTED]

Nome:

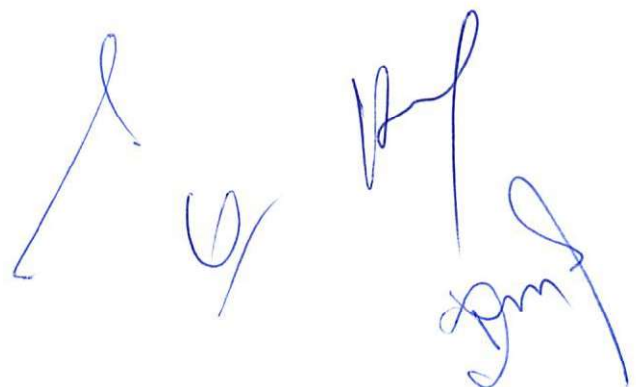
RG:

Aline Correia de Araújo
RF. 7299681

Assessoria Técnica

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE
 DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.09 - Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 37.044,00	R\$ 49.000,00	R\$ 86.044,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.03 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.03.01 - Despesas bancárias	-	-	-
09.04.99 - Outras despesas diversas	-	-	-
Total	R\$ 37.044,00	R\$ 49.000,00	R\$ 86.044,00



ANEXO II – PLANO DE CUSTEIO POR UNIDADE

FUABC – R009	abr/22	mai/22	Total
AMA/UBS Conquista III	R\$ 544,76	R\$ 720,59	R\$ 1.265,35
AMA/UBS Jardim Santo André	R\$ 544,76	R\$ 720,59	R\$ 1.265,35
AMA/UBS Laranjeiras	R\$ 1.157,63	R\$ 1.531,25	R\$ 2.688,88
AMA/UBS São Francisco II	R\$ 1.770,49	R\$ 2.341,91	R\$ 4.112,40
AMA/UBS Tietê I	R\$ 1.498,10	R\$ 1.981,62	R\$ 3.479,72
Hospital Dia São Mateus	R\$ 16.751,51	R\$ 22.158,09	R\$ 38.909,60
PA São Mateus	R\$ 6.945,75	R\$ 9.187,50	R\$ 16.133,25
UBS Parque Boa Esperança	R\$ 340,48	R\$ 450,37	R\$ 790,85
UBS Colorado	R\$ 68,10	R\$ 90,07	R\$ 158,17
UBS Conquista I	R\$ 749,05	R\$ 990,81	R\$ 1.739,86
UBS Conquista II	R\$ 2.996,21	R\$ 3.963,24	R\$ 6.959,45
UBS IV Centenário	R\$ 544,76	R\$ 720,59	R\$ 1.265,35
UBS Jardim Roseli	R\$ 408,57	R\$ 540,44	R\$ 949,01
UBS Jardim Carrãozinho	R\$ 204,29	R\$ 270,22	R\$ 474,51
UBS Nove de Julho	R\$ 68,10	R\$ 90,07	R\$ 158,17
UBS Palanque	R\$ 68,10	R\$ 90,07	R\$ 158,17
UBS Paraguaçu	R\$ 136,19	R\$ 180,15	R\$ 316,34
UBS Recanto Verde Sol	R\$ 476,67	R\$ 630,51	R\$ 1.107,18
UBS Rio Claro	R\$ 476,67	R\$ 630,51	R\$ 1.107,18
UBS São Mateus	R\$ 136,19	R\$ 180,15	R\$ 316,34
UBS Santa Bárbara	R\$ 544,76	R\$ 720,59	R\$ 1.265,35
UBS Parque São Rafael	R\$ 272,38	R\$ 360,29	R\$ 632,67
UBS Tiete II	R\$ 340,48	R\$ 450,37	R\$ 790,85
Total	R\$ 37.044,00	R\$ 49.000,00	R\$ 86.044,00

